

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 125

Nome do Empregado: REINALDO FREIRE

Residência Avenida Getulio Vargas

Telefone

Cor branca

Cabelo

Olhos azuis

Altura 1,68

Idade 24 anos data do nascimento 14 / 06 / 1943 Lugar do nascimento Três Lagoas, Mt.

Estado civil Solteiro

Nacionalidade Brasileira

Pai Eucario Freire

nacionalidade

Mãe Junia B. Freire

Beneficiários

Idade Profissional 22,774

Série 182a

Carteira de Trabalho de menor

QUANDO ESTRANGEIRO

de saúde

Nº

N.º da Cart N.º do Reg. Geral

Instit. Aposentadoria

Série

Casado com Brasileira?

Cap. N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Nome do conjugue

Categoria

Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Certificado

Carteira N.º de Habilitação N.º

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 15 de março de 1968 Cargo que ocupa: Chefe de Gabinete

Remuneração: R\$ 400,00

Forma de pagamento: mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de 19

Data da dispensa: 08.07.76

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
68	Gov.Fed.C.E.Sal.	13,33
69	Gov.Fed.C.E.Sal.	16,66
70	Gov.F.C.E.Sal.	16,66
71	Conf.Nac.P.Lib.	75,83
72	Conf. Nac.Prof.Lib.	88,83
73	Conf.Nac.Prof.Lib.	109,03
74	Conf. Nac.Prof.Lib.	130,83

Acidentes ou doenças profissionais:

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	CARGO	Alterações de Ordenado
		em 1º-9-68 NCr\$ 2.000,00
1/3/70	Advogado Dir. SEDIMAT	em 1-3-70 NCr\$ 2.000,00 em 9-3-70 NCr\$ 1.300,00 em 1-6-70 NCr\$ 1.800,00
1/8/70	Advogado Classe III-Nível C	em 1-8-70 NCr\$ 2.275,00 por mês
	" " " " "	em 1º-1º-72 NCr\$ 2.665,00 por "
	" " " " "	em 1º-1º-73 NCr\$ 3.271,00 por "
	Aumento de 20%	em 01-10-73 NCr\$ 3.925,00 por "

Advogaco nivel IV cl.D

FÉRIAS GOZADAS

01.07.74 4.888,00

de 02 - 05 - 69 a 24 - 05 - 69 referente ao periodo de 15 - 03 - 68 a 15 - 03 - 69
de 01 - 04 - 70 a 30 - 04 - 70 referente ao periodo de 15 - 03 - 69 a 15 - 03 - 70
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de 07 - 07 - 72 a 03 - 08 - 72 referente ao periodo de 15 - 03 - 71 a 15 - 03 - 72
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Observações:

23.684,40

CODEMAT

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>CHEFE DE GABINETE</u>
Admissão <u>15.03.68</u>
Remuneração Cr\$ <u>500,00</u>
Saida _____
Classe _____
Nível <u>III</u>

Nome <u>REINALDO FREIRE</u>
Profissão _____
Estado Civil <u>CASADO</u>
Conjuge _____
Filhos _____

Matricula No. <u>125</u>
Grupo No. _____
Cart. Trab. No. <u>22774</u> Série <u>182</u>
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
em março/68	ch, gab.	Cr\$ 500,00
em março/70	advogado	Cr\$ 1.000,00
em março/70	Dir. Sedimat	Cr\$ 1.300,00
em junho/70	" "	Cr\$ 1.800,00
em agosto/70	advogado	Cr\$ 2.275,00
em janeiro/72	"	Cr\$ 2.665,00
em janeiro /73	"	Cr\$ 3.271,00
em 01.10.73	aun. 20%	3.925,00
em 01.07,74	cl. D niv. IV	Cr\$ 4.888,00
Em 14.01.75	Nível V-G1.F	Cr\$ 6.079,00
em Janeiro.75 reajustado		Cr\$ 7.013,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO	
DE 15 / 3 / 68 a 15 / 03 / 69	DE: 2 / 5 / a 24 / 5 / 69
15.03.69 a 15.03.70	01.04.70 a 30.04.70
15.03.70 a 15.03.71	16.03.71 a 14.04.71.
15.03.70 a 15.03.72	07.07.72 a 03.08.72
15.03.72 a 15.03.73	19.12.73 a 17.01.74
15,03,73 a 15.03.74	22.01.75 a 20.02.75
15.03. 74 a 15. 03. 75	
15.03. 75 a 15. 03. 76	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 9 de março de 70, por conclusão de universitário, foi reclassificado ao nível superior.

A partir de 9 de março de 70, passou a perceber Cr\$ 300,00 de gratificação de chefia, como Diretor do Sidemat.

A partir de junho 70 foi designado como Diretor do Sidemat, passou a perceber Cr\$ 1.800,00.

Em agosto/70 foi reclassificado ao nível III classe C de acordo com resolução 1/70 da Diretoria da CODEMAT. OBS: conforme Of. 301/71, datado de 05.05.71, do chefe da casa civil, o Sr. REINALDO FREIRE, ficará à disposição do Gabinete da Secret. do Interior e Justiça, onde exercera as funções de Diretor do Departº Penitenciário.

Em janeiro de 72, o salário foi reajustado para Cr\$ 2.665,00,00, conforme resolução nº 02/71 desta Cia.

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 3.271,00 advogado, nível III classe C, conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob Nº 3665/73 de 26-09-73, ficando o salário no valor de Cr\$ 3.925,00 mensais,

1- Descontou Imposto Sindical referente ao ano 68, a favor do favor do governo Federal- conta de Emprego e salário 20-08-68.

2- Descontou Imposto Sindical referente ao ano 70, a favor do governo Federal- conta de Emprego e salário 25-05-70.

Reclassificado ao nível IV classe D com o salário de \$ 4.888,00 de acordo com resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74..

Reclassificado ao nível V-Classe F, com o salário no valor de Cr\$ 6.079,00 mensais a partir de 14.01.75 de acordo com o Processo nº 147/75-A, autorizado pelo / Srs. Diretores Técnicos e Presidente.

CODEMAT



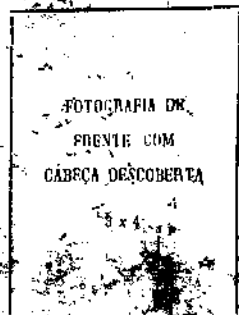
REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 155

Nome do Empregado: RENATO DE ARRUDA PIMENTA

Residência RUA PRESIDENTE MARQUES, 609

Telefone 2529



Côr branca

Cabelo

Barba rasp.

Bigode rasp.

Olhos

Altura 1,66

Peso

Idade 46 anos data do nascimento 18 / 10 / 1921 Lugar do nascimento CUIABÁ, MT.

Estado civil CASADO

Nacionalidade BRASILEIRO

FILIAÇÃO Pai PALMIRO PIMENTA

nacionalidade

Mãe ECILA DE ARRUDA PIMENTA

Beneficiários

Nº da Carteira Profissional 121.906 Série 618

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º

Série

Situação Militar

Categoria

Certificado

Quando Autorizada

Carteira N.º de Habilitação N.º

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 1º de agosto de 1968 Cargo que ocupa: ADVOGADO

Remuneração: R\$ 750,00

Forma de pagamento: mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa: 30/05/71

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira Profissional

Assinado em 21 de Junho de 1971

Potegar Direito

Acidentes ou doenças profissionais:

[illegible]

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO.

[illegible]

FÉRIAS GOZADAS

de	-	-	a	-	-	referente ao periodo de	01 - 08 - 68	a	01 - 08 - 69
de	-	-	a	-	-	referente ao periodo de	01 - 08 - 69	a	01 - 08 - 70
de	-	-	a	-	-	referente ao período de		a	
de	-	-	a	-	-	referente ao periodo de		a	
de	-	-	a	-	-	referente ao periodo de		a	
de	-	-	a	-	-	referente ao periodo de		a	
de	-	-	a	-	-	referente ao periodo de		a	
de	-	-	a	-	-	referente ao período de		a	

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Observações:

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

(DECRETO-LEI N.º 5452 DE 1.º DE MAIO DE 1943
APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

Declaro pelo presente que recebi da firma CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso estabelecida nesta cidade à Avenida Getúlio Vargas, Nº 1.208 com negócio de Financiamentos, Projetos e Diversos a quantia de Cr\$ 12.927,47 (Doze mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos).

com pagamento do saldo do meu salário, Art. 464, aviso prévio Art. 187, indenização, Art. 477 e férias, Art. 142, como empregado que fui. E, nada mais me assistindo reclamar da aludida firma, em vista de me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e raza quitação.

Saldo de meus salários Cr\$ 1.567,00

Aviso prévio	1.567,00	✓
Indenização 3 anos	4.701,00	✓
Férias simples	1.044,60	✓
Férias Proporcionais	783,45	✓
13.º Salário 6/12	783,48	✓
Prejuízo 20- 3/12	391,74	✓
Férias em dobro	2.089,20	✓

Quando Analfabeto

Polgar Direito

Cr\$ 12.927,47

2 JUN 1971 Instituto INPS Cr\$ 278,93
IRF 64,96 Cr\$ 343,89

MATO GROSSO S.

20ª Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

Saldo recebido Cr\$ 12.583,58

O presente recibo de quitação foi assinado em Curitiba, 17 de junho de 1971

foi notado de acordo com a lei 5562

de 12-12-1963 e portaria nº 3556 de 14-11-68.

1ª
2ª
Assessoria de Planejamento e Estatística
E. C. J. S. de acordo Portaria nº 3556 de 14-11-68.

Maria Olga B. Costa
MARIÁ OLGA B. COSTA
CHefe da SEÇÃO DE EMPREGO

Renato de Arruda Pimenta

Visto:

F. G. T. S.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTO DE CONTA VINCULADA

DEC. 59 820/66

VIA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA

Empresa:

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO C.G.C. (MF) 02.474.073/0Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.250 Setor Setor Oeste
RUA Nº CIDADE ESTADO

Bco. Depositário:

Nome: BANCO DO OESTE S/AAgência: 0001 Praça: 0001 Estado: MAT. GROSSO

Empregado:

Nome: JOÃO DE DEUS SILVA Optante: 1

SIM ou NÃO

SEXO (M ou F)	CARTEIRA PROFISSIONAL (MTPS)			DATAS			DIA/MES/ANO	
	MODELO	SÉRIE	NÚMERO	NASCIMENTO	ADMISSÃO NA EMPRESA	OPÇÃO	AFASTAMENTO	
<u>M</u>		<u>010</u>	<u>15.245</u>	<u>11-10-51</u>	<u>02-08-60</u>		<u>10-05-71</u>	

MOTIVO PARA MOVIMENTAÇÃO

Código:

10
NÚMERO(050)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Setor, 10 de junho de 1971
LOCAL E DATAGabriel F. Matos Neto Luiz Carlos Armani Jair de Jesus
DIR. SUPERINTENDENTE DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DO MTPS, DO INPS DA EMPRESA OU ALVARÁ JUDICIAL

Autorizo a Cia. de Desenvol. do Est. de Mato Grosso - CIDEV
NOME DO SACADO

a sacar na conta vinculada acima identificada o total

de quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais, todos em
pagamento do financiamento.

OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Setor (MT) 10 de junho de 1971
LOCAL E DATAGab. F. Matos Neto Luiz Carlos Armani Jair de Jesus
DIR. SUPERINTENDENTE DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO

NOME P/ EXTENSO LEGÍVEL

RECIBO

Recebi do Banco do Brasil S.A. - Ag. de Setor

NOME DO BANCO

de importância de Cr\$ 4.413,74 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)
relativa à presen

POR EXTENSO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA

Setor (MT) 02 de julho de 1971
LOCAL E DATA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de Menor)Gabriel F. Matos Neto

Assinatura do Sacado

Luiz Carlos ArmaniJair de Jesus

Espaço destinado à identificação do Banco Depositário

IMPRESSÃO
DACTILOSCÓPIA

MT 16224 2

44137474

(Preencha à máquina, ou com letra de forma)

Jo

CODEMAT

NOME: Renato de Arruda Pimenta

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
4.1 - Salário	49.912,00
5.2 - 13º Salário	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL	49.912,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	3.992,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - ASPEMAT	
TOTAL	

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
TOTAL	

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEDE: CUIABÁ - MT

CAPITAL SOCIAL: NCr\$ 500.000,00

AÇÕES DO VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA UMA

CERTIFICADO N.º

029

AÇÕES

2

Ações de N.ºs 49.995 a 49.996

Recebi da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,

o certificado N.º 029 correspondente

a 2 ações do valor nominal de

NCr\$ 10,00 cada uma.

Cuiabá, 21 de novembro de 1969

Renato de Almeida Pimenta
SUBSCRITOR

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e publicação pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1347, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 28-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33, B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

171

Integralização: Prestações mensais de 100% na subscrição

3.503

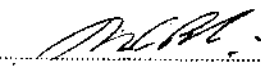
O PORTADOR DÊSTE **RENATO DE ALMEIDA** É POSSUIDOR

DE **3.503** AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º **632.936.568** A N.º **632.940.070** DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, **14** DE **SETEMBRO** DE **1984**


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicados no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspeção Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o nº 1347, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivada na Inspeção Comercial sob o nº 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspeção Comercial sob o nº 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei nº 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

186

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

1.651

Integralização: Prestações mensais de 10% na subscrição

O PORTADOR DÊSTE **RENATO DE FREITAS** É POSSUIDOR

DE 1.651 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 246.629.195 A N.º 246.630.845 DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1983

Manoel de Oliveira
DIRETOR - PRESIDENTE

Edson
DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCrs 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCrs 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968, e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1347 e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1.º Estado de Mato Grosso 2.º Pessoas Físicas 3.º Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

079

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

Integralização: Prestações mensais de 10% na subscrição.

N.º DE AÇÕES

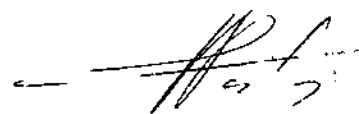
574

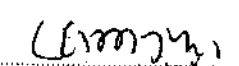
O PORTADOR DÊSTE RENATO DE ARRUDA PIMENTA É POSSUIDOR

DE 574 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 63.775.707 A N.º 63.776.277 DE VALOR NOMINAL DE NCrs 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE setembro DE 19 81


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968, e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspeção Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1347, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspeção Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-3-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspeção Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% na mínima do capital C) Dividendos até a máxima de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

129

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

2996

Integralização: Prestações mensais de 1968 na subscrição

O PORTADOR DÊSTE S.R. RENATO DE ALMEIDA PIMENTA

É POSSUIDOR

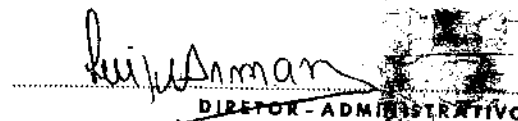
DE 2 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 49.995 A N.º 49.996 DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1969


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	7.856,00		

Nome: RENATO DE ARRUDA PIMENTA

Profissão: _____

Cargo: _____

Exercício: 1.980

Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Admissão: 17.06.77

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	7.228,00	7.228,00					
PROVENTOS GERAIS							
Salários	7.856,00	7.856,00					
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total	7.856,00	7.856,00					
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	7.856,00	7.856,00					
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	628,00	628,00					
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	628,00	628,00					
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

AFASTADO EM 28/08/80

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

R-9

Natureza do Cargo ADVOGADO

Data da Admissão 01 DE AGOSTO DE 1.968

Vencimentos (Remuneração) NC\$-750,00

Data da Saída 30/05/71

Nível

Nome RENATO DE ARRUDA PIMENTA

Profissão ADVOGADO

Estado Civil CASADO

Conjuge

Filhos

Anotações

(Alterações Vencos e cargos)

Em ~~outubro~~ agosto/68 - advogado - NC\$- 750,00

Em ~~setembro~~ agosto/68 - advogado - Cr\$ 1.000,00

Em agosto/70 - advogado - Cr\$ 1.567,00

Férias

Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo

De 1^a/10/68 a 1^a/10/69 De / / a / /

1^a/10/69 a 1^a/10/70 - *simples*

~~x 1^a/10/70 a 1^a/10/71~~ - *proporcionais*

Advogado

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: RENATO DE ARRUDA PIMENTA

Profissão: _____

Cargo: _____

Exercício: 1.980

Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Admissão: 17.06.77

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19	JAN.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$						
LÍQUIDO A RECEBER	3.998,00	6.510,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00
PROVENTOS GERAIS						
Salários	4.324,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Díárias						
Sub - Total	4.324,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
Salário Família						
Ajuda de Custo						
13.º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS	4.324,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
CONSIGNAÇÕES						
IPEMAT-Cont.	346,00	566,00	456,00	456,00	456,00	456,00
ASPEMAT						
Cont. Sindical						
Seguros						
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	346,00	566,00	456,00	456,00	456,00	456,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES						
BEMAT S/A						
Adiantamentos						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
Cons.						
A.A. CODEMAT						
SUB TOTAL						
Imp Rend.Ret.Font.						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						
TOT.						